



INICIATIVA LEGISLATIVA DE CIDADÃOS PROJECTO DE LEI DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO DOMÍNIO RODOVIÁRIO

Nos termos do art. 167.º da Constituição da República Portuguesa e da Lei 17/2003 de 4 de Junho, os cidadãos portugueses abaixo-assinados declaram que subscrevem a Iniciativa Legislativa de Cidadãos “PROJECTO DE LEI DE EXTINÇÃO DOS CONTRATOS DE PARCERIA PÚBLICO-PRIVADA NO DOMÍNIO RODOVIÁRIO” (conforme texto integral em www.frentecivica.com), que, visando a poupança de cerca de onze mil milhões de euros (11 000 000 000€) ao erário público, tem por objecto a cessação de 21 contratos de parceria público-privada (concessões e subconcessões) no domínio rodoviário, em contrapartida do pagamento do valor real actualizado dos activos sob concessão, segundo a avaliação do Eurostat. Nos termos da lei, constituiu-se uma comissão representativa dos subscritores integrada por: Paulo Alexandre Baptista Teixeira de Morais, Maria Teresa Maio Santos Milhanas Serrenho, Henrique Trigueiros Cunha, Jorge Manuel dos Santos Amaro, Alberto Fernando Fróis Santos, José Manuel Andrade de Matos, Carlos Manuel Alpedrinha Pires, Mário Ângelo Leitão Frota, João Paulo Macedo Batalha, Michael Salvador Ferrada.

Nome completo (MAIÚSCULAS)	Assinatura (como no BI/CC)	Numero BI/CC	Data de nascimento	Nº de eleitor
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	
			/ /	

1. Caso não saiba o nº de eleitor, essa informação será obtida em <https://www.recenseamento.mai.gov.pt/> pela Frente Cívica. | 2. Esta folha pode ser impressa e fotocopiada através do seguinte endereço: <http://frentecivica.com/ppp-rodoviaras/recolha-de-assinaturas>, tantas vezes quantas as necessárias para recolher assinaturas. Atenção: **cada pessoa só deve assinar uma única vez**, isto é, não pode assinar vários impressos. E só o podem fazer **maiores de 18 anos**. | 3. Recolhidas as assinaturas (mesmo nas folhas não totalmente preenchidas) estas devem ir sendo enviadas, por correio, para: Rua Henrique Santana, n.º10, 2500-296 Caldas da Rainha, até **14 de Setembro**. | 4. As dúvidas podem ser esclarecidas preferencialmente através do e-mail mariateresaserrinho@frentecivica.com ou também pelo telefone 937254836. | 5. As despesas desta iniciativa são suportadas pelos seus promotores e apoiantes. Os donativos devem ser enviados por cheque ou transferência (sempre em nome de Frente Cívica) para a morada acima ou para o **IBAN: PT50 0045 5136 4028390481093**. Será passado recibo desde que o doador se identifique junto da iniciativa.